



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.649 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre o uso das instalações Biblioteca Municipal Ademaro Prézia, para a realização de cursos do SENAC, no âmbito do Programa Senac de Gratuidade (PSG), e dá outras providências”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iminência da realização de cursos do SENAC, no âmbito do Programa Senac de Gratuidade (PSG);

CONSIDERANDO que os aludidos cursos contemplarão a comunidade local, notadamente a parcela mais vulnerabilizada economicamente e socialmente, e que se encontra fora do mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que os aludidos cursos, que foram liberados para o município de ÁGUAS DA PRATA, são alvos de solicitação para atendimento da Assistência Social de Vulnerabilidade Social;

CONSIDERANDO que o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), através de sua unidade, de alcance regional, situada na cidade de São João da Boa Vista/SP será a entidade executora de cursos em nossa cidade, em uma parceria envolvendo ainda o governo Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica permitido ao SENAC, Departamento Regional do Estado de São Paulo, por intermédio de sua unidade sediada em São João da Boa Vista/SP, o uso a título precário, de forma gratuita, e por um tempo de 04 (quatro) meses do espaço da Biblioteca Municipal Ademaro Prézia, situado na Rua Dr. Brandão, nº 90 – Centro, município de Águas da Prata/SP, assim como de equipamentos necessários para viabilização dos cursos, como cadeiras escolares, mesa.

ARTIGO 2º - A utilização e a disponibilização dos itens constantes no artigo anterior, servirá ao desenvolvimento e a viabilização de cursos de qualificação realizados com o SENAC,



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

através Programa Senac de Gratuidade (PSG), ou outros programas do governo municipal.

ARTIGO 3º - Fica a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Águas da Prata, autorizada a realizar as tratativas e ações necessárias, visando à plena consecução dos objetivos propostos pelos programas de qualificação oferecidos gratuitamente à população, através do SENAC.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal